



**PROCESSO N° : 71.436-4/2021**

**ASSUNTO : APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS**

**PRINCIPAL : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS**

**RELATOR : WALDIR JÚLIO TEIS**

**DESPACHO 1709/2022/GC/WT**

Com base nos arts. 55, III, e 110, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 8 de setembro de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**AUGUSTINHO MORO**

Chefe de Gabinete

(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

